

ATOS E FATOS

FOLHA: 13/0522
PROC: 13/0522
RUBRICA: 13

São Luís - MA, Domingo e Segunda-feira, 6 e 7 de fevereiro de 2022

R\$ 2,00

MARANHÃO / R\$ 2,50 OUTROS ESTADOS - ANO XXVI - Nº 5658

Marco Aurélio lamenta decisão de universidade que retirou bonificação do Enem

PÁGINA 3

“Será um ano de desafios, mas seguiremos com trabalho e dedicação”, diz Helena Duailibe

PÁGINA 3



EM SÃO LUÍS E IMPERATRIZ

Governo prorroga funcionamento drive-thru de testagem para Covid-19

O Governo do Estado prorrogou, por mais uma semana, o drive-thru de testagem para a Covid-19, tanto em São Luís como em Imperatriz. O serviço, destinado a identificação das pessoas com a doença, segue as ações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) em combate a pandemia e é coordenado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH). Nos últimos 15 dias, foram realizados 16.970 testes nos dois drives disponíveis. Os equipamentos retomam o atendimento tanto na capital como na Região Tocantina nesta segunda-feira (7) e funcionam até sexta-feira (11). **PÁGINAS 4**



Governo reforça vacinação de crianças e adolescentes contra Covid-19 no bairro da Cidade Olímpica

PÁGINA 6

Prefeito Eduardo Braide encaminha projeto de unificação de matrículas para professores da rede municipal de ensino

PÁGINA 6

Governo do Maranhão amplia em mais de 300% número de tomógrafos na rede estadual de saúde

PÁGINA 2

Prefeito Eduardo Braide vistoria obras do programa Escola Nova na área Itaquí-Bacanga

PÁGINA 4



Em entrega de novas ambulâncias, prefeitos reconhecem investimentos do Governo na Saúde

PÁGINA 9

CIDADE OLÍMPICA

Governo reforça vacinação de crianças e adolescentes contra Covid-19



Governo promove vacinação de crianças na Cidade Olímpica

O Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES) realizou, neste sábado (5), ação de vacinação de crianças e adolescentes contra a Covid-19, no Centro Educa Mais Padre José Bráulio Sousa Ayres, bairro da Cidade Operária. A iniciativa teve como objetivo fortalecer a imunização do público de 5 a 17 anos contra a doença em São Luís.

"Ficamos muito felizes com a adesão dos pais e responsáveis que atenderam ao nosso convite e levaram seus filhos para receber a vacina contra a Covid-19. Reiteramos que a vacina é segura e que através dela será possível diminuir o avanço do vírus, garantindo também as nossas crianças mais proteção e esperança no futuro", disse o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula.

No centro educacional, as crianças foram recebidas com um kit escolar contendo lápis e livro de colorir, além de itens para lancheira como prato, talher e copo. A ação é uma estratégia do Governo em apoio às prefeituras para fortalecer a ampliação da cobertura vacinal no estado.

De acordo com dados do ConectaSUS, serviço de monitoramento do Governo que analisa os indicadores de saúde e socioeconômicos dos 217 municípios maranhenses, das 980 mil crianças de 5 a 11 anos vacináveis, apenas 92.152 (9%) receberam, até o momento, uma das doses da vacina contra o coronavírus.

Neste sábado, Cláudio Rogério Santos, de 46 anos, levou o filho Emmanoel Felipe, de 9 anos, para receber a primeira dose contra o coronavírus. "Antes de

virmos pra cá, eu estava conversando com ele sobre a importância de vacinar. A vacina veio para nos ajudar a enfrentar a pandemia e, assim como nós os pais, os nossos filhos também precisam estar protegidos contra a doença".

Quem também aprovou a iniciativa foi Antônio Sousa, que estava acompanhando o filho Eder Vinicius, de 5 anos. "A principal importância da vacina é a sobrevivência. A gente acompanha o que outras pessoas no mundo estão enfrentando e por isso não queremos o mesmo para os nossos filhos", ponderou.

A imunização contra a Covid-19 deverá ser intensificada no próximo dia 9 de fevereiro, Dia D da vacinação na faixa etária de 5 a 11 anos em outras 12 cidades do interior do estado, em parceria com as prefeituras

municipais. A ação acontecerá em Açailândia, Balsas, Bacabal, Santa Inês, São José de Ribamar, Timon, Caxias, Imperatriz, Coroatã, Paço do Lumiar, Codó e Pinheiro.

FALA, CRIANÇA!

"A vacina é importante pra gente poder ficar mais protegido." - Bruno Filho, 11 anos.

"Foi legal porque foi uma experiência nova e também será para a minha saúde." - Chalerson Ferreira, 11 anos.

"Vai ser muito bom porque vou poder voltar para a escola e assim crescer com saúde para poder trabalhar no futuro." - Adriele Vitória da Silva, 11 anos.

"Primeiro eu pensei que ia doer muito, mas depois lembrei que é assim que eu estaria protegido da Covid, então fiquei mais tranquilo." - Emmanoel Felipe Santos, 9 anos.

PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Prefeito Eduardo Braide encaminha projeto de unificação de matrículas

O prefeito Eduardo Braide encaminhou, nesta sexta-feira (4), à Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que dispõe sobre unificação de matrícula dos professores da rede municipal de ensino de São Luís. A medida possibilitará ao profissional unificar seus cargos em apenas um de professor com 40 (qua-

renta) horas semanais. "Essa nossa iniciativa representa uma oportunidade de maior organização da carreira e, especialmente, um grande avanço na valorização dos profissionais de educação do Município de São Luís. Temos trabalhado todos os dias para reconstruir a nossa educação e essa

reconstrução passa justamente por essa valorização e reconhecimento dos nossos professores", pontuou o prefeito Eduardo Braide.

De acordo com o projeto de autoria do Poder Executivo, para ter direito à unificação de matrícula, o professor deverá atender aos seguintes critérios:

- Ser ocupante de dois

cargos efetivos de professor na rede pública municipal de ensino de São Luís;

- Estar no efetivo exercício da função de docência em suporte pedagógico na data do requerimento.

A unificação de matrículas será efetuada pelo vínculo mais antigo acrescido do vínculo mais recente, assim totalizando as

40 horas semanais. Uma vez deferida, a matrícula unificada será em caráter definitivo. O servidor terá o prazo de 60 dias para formalizar o processo na Secretaria Municipal de Educação (Semed).

Ficam impossibilitados da unificação de matrículas, o professor que esteja em estágio probatório;

com carga horária reduzida; cedido ou à disposição para outro cargo; ou que estiver investido em cargos que com a unificação configure acúmulo ilegal de cargos.

O Projeto de Lei sobre a unificação de matrículas já está na Câmara Municipal para ser apreciado pelos vereadores.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços, com fornecimento de peças, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA. ABERTURA: 17 de fevereiro de 2022, às 09:00h. ENDEREÇO: Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000 no Prédio da CPL TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 resmas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 04 de fevereiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2022-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação e marketing para divulgação dos atos públicos desta Administração Pública Municipal de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: 17 de fevereiro de 2022, às 14:00h. ENDEREÇO: Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Prédio da CPL TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 resmas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 04 de fevereiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças para as máquinas pesadas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA. ABERTURA: 18 de fevereiro de 2022, às 10:00h. ENDEREÇO: Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Prédio da CPL TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 resmas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 04 de fevereiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/02/2022. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 18/02/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 04 de fevereiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA - Pregoeiro Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

FOLHA: 13/2022
PROC.: 13/2022
IMPRESSA: 08

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0481 – Páginas 02

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 007/2022
ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 03/2022
RESENHA CONTRATO Nº 51/2022
RESENHA CONTRATO Nº 52/2022
RESENHA CONTRATO Nº 53/2022
RESENHA CONTRATO Nº 54/2022
RESENHA CONTRATO Nº 55/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022-SRP/CPL
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022-SRP/CPL
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-SPR/CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PORTARIA nº. 007/2022, GAB. PREFEITA. 07 DE Fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a Senhora TEREZINHA DE JESUS ARAUJO LOPES, CPF: 006.079.923-44, do cargo de COORDENADORA DA SAUDE BUCAL, DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAU - MA, onde exercia os serviços pertinentes o cargo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022(dois mil e vinte e dois).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ERRATA DA RESENHA DE CONTRATO

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº03/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA), CNPJ Nº 10.645.510/0001-70). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. Onde se lê: "VALOR GLOBAL: R\$

3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)." Leia-se"VALOR GLOBAL: R\$ 1.674.574,84 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)." BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; THIAGO GOMES DUARTE – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº51/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para os veículos e máquinas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 246.588,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 04 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; EMERSON OLIVEIRA REIS – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº52/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F. DAS CHAGAS SILVA SOUZA COMÉRCIO – ME, CNPJ Nº 07.543.345/0001-30). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de peças, para manutenção de geladeiras, freezers e bebedouros, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 29.522,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 04 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUZA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº53/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EMPRESA F. DAS CHAGAS SILVA SOUZA COMÉRCIO – ME, CNPJ Nº 07.543.345/0001-30). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de peças, para manutenção de geladeiras, freezers e bebedouros, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 18.068,00 (dezoito mil e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 04 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUZA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº54/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EMPRESA F. DAS CHAGAS SILVA SOUZA COMÉRCIO – ME, CNPJ Nº 07.543.345/0001-30). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de peças, para manutenção de geladeiras, freezers e bebedouros,

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 1

FELLYPE AUGUSTO
ARAÚJO LIMA
SILVA:6083148537
0

Assinado de forma digital por FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA
SILVA:60831485370
Dados: 2022.02.07 20:38:09 -03'00'

Verifique a autenticidade





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

FOLHA: 13/2022
PROC.: 8
RUBRICA:

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0481 – Páginas 02

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 18.068,00 (dezoito mil e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 04 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUZA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº55/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EMPRESA F. DAS CHAGAS SILVA SOUZA COMÉRCIO – ME, CNPJ Nº 07.543.345/0001-30). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de peças, para manutenção de geladeiras, freezers e bebedouros, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 04 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUZA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços, com fornecimento de peças, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. **ABERTURA:** 17 de fevereiro de 2022, às 09:00h. **ENDEREÇO:** Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 resmas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 04 de fevereiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2022-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação e marketing para divulgação dos atos públicos desta Administração Pública Municipal de Barão de Grajaú-MA. **ABERTURA:** 17 de fevereiro de 2022, às 14:00h. **ENDEREÇO:** Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 resmas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 04 de fevereiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças para as máquinas pesadas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. **ABERTURA:** 18 de fevereiro de 2022, às 10:00h. **ENDEREÇO:** Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão

Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 resmas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú - MA, 04 de fevereiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/02/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 18/02/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 04 de fevereiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 004/2022 – Dispensa de Licitação n° 004/2022: Favorecida: **CONSTRUMIL EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 29.497.557/0001-61.** Objeto: Prestação de Serviço de Sanitização no prédio da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA; Valor **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Barão de Grajaú - MA, 02 de fevereiro de 2022. **RATIFICAÇÃO:** Teotônio Alves da Costa Neto - Presidente da Câmara Municipal. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

